



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 646/2017

De: 21 de Dezembro de 2017

“Resolve Anular as Portarias de nº 406 a 415/2017 que procedeu reenquadramento funcional e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Decisão Liminar do Processo 2145-96.2017.811.0019 Código 37119.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular as Portaria de nº 406 a 415/2017 que procedeu os reenquadramentos funcional de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal